



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1978000138 REGULAMENTO GERAL

MOTIVO: Encerramento de Exercício

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2022

TIPO: DAC

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 312

CNPJ: 49.320.799/0001-92

Sigla: ECONOMUS

Razão Social: ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO

Nome: REGULAMENTO GERAL

CNPJ: 48.306.556/0001-37

CNPB: 1978000138

Sigla: REGULAMENTO GERAL

Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO

Característica: Patrocinado

Modalidade: Benefício Definido

Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO

Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA: 1020

MTE: 1020

Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício

Data do cadastro: 31/12/2022

Data da Avaliação: 31/12/2022

Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa

Protocolo de envio da NTA: 950943

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 134

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 33/2020.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

SRB MENOS O INSS (NA DATA DA CONCESSÃO DA COMPLEMENTAÇÃO), SENDO O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 25% DO SRB (SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO)

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO SERÁ CALCULADA COM A OBSERVÂNCIA DAS MESMAS PORCENTAGENS ADOTADAS PELO INSS PARA FIXAÇÃO DA RENDA MENSAL DO BENEFÍCIO, APLICADAS SOBRE O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO EM CUJO O GOZO O PARTICIPANTE SE ENCONTRAVA OU DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A QUE FARIA JUS NA DATA DO ÓBITO.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

1 - APOSENTADO INTEGRAL NO INSS COM 55 OU MAIS ANOS DE IDADE: SRB - INSS, MULTIPLICADO PELO TEMPO DE ADESÃO AO PLANO (CONTRIBUIÇÃO) - LIMITADO A 30, DIVIDIDO POR 30; 2 - APOSENTADO PROPORCIONAL NO INSS OU COM MENOS DE 55 ANOS DE IDADE SRB - INSS (COMO SE FOSSE INTEGRAL), MULTIPLICADO PELO TEMPO DE ADESÃO AO PLANO (CONTRIBUIÇÃO) - LIMITADO A 30, DIVIDIDO POR 30; PARA CADA ANO A MENOS DE 55 SERÁ ABATIDO 6% DO VALOR DO ITEM 2. PARA O ITEM 1 - BENEFÍCIO MÍNIMO DE 25% DO SRB; PARA O ITEM 2 - BENEFÍCIO MÍNIMO DE 05% DO SRB.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

MÉDIA ARITMÉTICA DOS DOZE ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ATUALIZADOS, MENOS O VALOR DO INSS NA DATA DA CONCESSÃO, MULTIPLICADO PELO TEMPO DE ADESÃO AO PLANO (CONTRIBUIÇÃO) - LIMITADO A 20, DIVIDIDO POR 20. SENDO QUE A COMPLEMENTAÇÃO É DE NO MÍNIMO 25% DO SRB (SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIOS = MÉDIA DOS DOZE ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO).

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

SRB MENOS O VALOR DO INSS, NA DATA DA CONCESSÃO; BENEFÍCIO MÍNIMO DE 25% DO SRB. ESTE CÁLCULO APLICA-SE PARA ACIDENTE DO TRABALHO E AUXÍLIO ADICIONAL.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

DEZ VEZES O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO

Benefício: PECÚLIO POR INVALIDEZ

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

DEZ VEZES O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO

Benefício: AUXÍLIO NATALIDADE

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição Simples

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

ART. 28 - PELO PARTO DA PARTICIPANTE, DA ESPOSA OU COMPANHEIRA DO PARTICIPANTE, SERÁ PAGO UM

AUXÍLIO-NATALIDADE NO MESMO VALOR DO BENEFÍCIO ANÁLAGO PAGO PELO INSS, VIGENTE NA DATA DO EVENTO.

Benefício: AUXÍLIO FUNERAL

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição Simples

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

) ART. 29 - PELO ÓBITO DO PARTICIPANTE SERÁ PAGO UM AUXÍLIO-FUNERAL, NO MESMO VALOR DO BENEFÍCIO ANÁLAGO PAGO PELO INSS, VIGENTE NA DATA DO EVENTO. PARÁGRAFO ÚNICO: ESTE AUXÍLIO SERÁ PAGO AO EXECUTOR DO FUNERAL QUE O REQUERER OU, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DESTA, AOS DEPENDENTES HABILITADOS À PENSÃO.

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO SERÁ CALCULADA COM A OBSERVÂNCIA DAS MESMAS PORCENTAGENS ADOTADAS PELO INSS PARA A FIXAÇÃO DE RENDA MENSAL DO BENEFÍCIO.

Benefício: BENEFICIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

) BENEFÍCIO CALCULADO COM A SEGUINTE FÓRMULA: BPD = COMPL. APÓS X TP/TPT, SENDO COMPL. APOS CALCULADA DE ACORDO COM O ITEM I A DO ARTIGO 19, COMO SE O PARTICIPANTE TIVESSE PREENCHIDO TODOS OS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE, TP NÚMERO DE MESES COMPLETOS DE PARTICIPAÇÃO NO PLANO NO DATA DO BPD, E TPT NÚMERO DE MESES COMPLETOS DE PARTICIPAÇÃO NO PLANO QUE O PARTICIPANTE TERIA NA DATA DE ELEGIBILIDADE AO BENEFÍCIO PLENO.

GRUPO DE CUSTEIO: Geral

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | Razão Social |
|--------------------|--------------|
| 43.073.394/0001-10 | --- |
| 49.320.799/0001-92 | --- |
| 00.000.000/0001-91 | --- |

Participantes Ativos: 2077

Tempo médio de contribuição (meses): 389

Folha de Salário de Participação: R\$ 1.530.722,05

Tempo médio para aposentadoria (meses): 39

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Família Real

Explicação da hipótese: Família Real

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Não há variações entre o esperado e o ocorrido por se tratar de família real.

Justificativa da EFPC:

Cadastro dos participantes e assistidos do plano.

Opinião do atuário:

A hipótese está adequada ao comportamento da massa por se tratar da família apurada conforme o cadastro efetivo dos participantes.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98,00

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,46

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 96,74

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 96,74%, estando abaixo da taxa esperada (98,46%).

Justificativa da EFPC:

Os fatores calculados pelas expectativas de mercado para inflação do período de 2022 a 2025, assim como pelas expectativas projetadas pelo Economus, para os próximos 10 anos, sugere-se a adoção de fator de capacidade a partir de 0,9770%, em uma expectativa de inflação avaliada a longo prazo. O fator de capacidade vigente é de 0,9846, dentro do intervalo de aderência da hipótese (a partir de 0,9770%). Dadas as considerações mencionadas acerca do cenário econômico, a Mirador sugeriu a adoção da hipóteses de 0,9800, a qual foi aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Opinião do atuário:

Conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano, foi recomendada a alteração da premissa vigente, de 98,46% para 98%, mantendo-se a compatibilidade com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98,00

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,46

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 96,74

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 96,74%, estando abaixo da taxa esperada (98,46%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Os fatores calculados pelas expectativas de mercado para inflação do período de 2022 a 2025, assim como pelas expectativas projetadas pelo Economus, para os próximos 10 anos, sugere-se a adoção de fator de capacidade a partir de 0,9770%, em uma expectativa de inflação avaliada a longo prazo. O fator de capacidade vigente é de 0,9846, dentro do intervalo de aderência da hipótese (a partir de 0,9770%). Dadas as considerações mencionadas acerca do cenário econômico, a Mirador sugeriu a adoção da hipóteses de 0,9800, a qual foi aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Opinião do atuário:

Conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano, foi recomendada a alteração da premissa vigente, de 98,46% para 98%, mantendo-se a compatibilidade com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil.

Hipótese: Tábua de Morbidez

Identificador da hipótese: Exp_Morb_RegGeral_Economus_2021

Característica Complementar da Tábua: Não se aplica

Tábua Geracional: Não

Segregação Tábua: Não se aplica

Ponderação Tábua: Não se aplica

Valor suavização tábua:

Valor agravamento tábua:

Valor desagravamento tábua:

Valor: Exp. Geral 2016 - 2021

Explicação da hipótese: Exp. Geral 2016 - 2021

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,25

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,20

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Dado o tamanho do grupo, não eram esperadas ocorrências para este exercício de 2022, fato que acabou se confirmando transcorrido este exercício de 2022.

Justificativa da EFPC:

A tábua de morbidez é aplicada aos participantes que não aderiram ao saldamento, 12 participantes em 31/12/2022. Assim, em razão do baixo número de expostos, e com a finalidade de manter a confiabilidade da análise, as taxas foram ajustadas adotando-se a tábua denominada Exp. RegGeral 2016-2021.

Opinião do atuário:

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Identificador da hipótese: RP 2000

Característica Complementar da Tábua: Não se aplica

Tábua Geracional: Não

Segregação Tábua: Feminina e Masculina

Ponderação Tábua: Não se aplica

Valor suavização tábua:

Valor agravamento tábua:

Valor desagravamento tábua: 30

Valor: RP-2000

Explicação da hipótese: Tábua RP-2000 por Sexo desagravada em 30%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 100,53

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 101,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 116,30

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 100,53 ocorrências, número equivalente aos 101 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

A tábua de mortalidade geral AT-2000 Básica Feminina foi testada e rejeitada (teste de ajuste de curvas) no Estudo de Aderência realizado em 2022, assim, foi sugerido pela Mirador a alteração para RP2000 por sexo D30%, uma vez que está contida no conjunto de tábuas de melhor ajuste e apresenta a maior medida de suficiência (conservadorismo).

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Identificador da hipótese: MI 2006

Característica Complementar da Tábua:

Tábua Geracional:

Segregação Tábua: Feminina

Ponderação Tábua:

Valor suavização tábua:

Valor agravamento tábua:

Valor desagravamento tábua:

Valor: MI-2006

Explicação da hipótese: MI-2006 Female

Quantidade esperada no exercício encerrado: 11,22

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 11,48

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 11,22 ocorrências, número superior aos 5 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

A tábua de mortalidade de inválidos, MI-2006 F, foi considerada aderente a experiência do plano, segundo estudo de aderência realizado no ano de 2022.

Opinião do atuário:

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, recomenda-se a manutenção da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)**Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** Exp. Rot. RegGeral 2012-2021**Explicação da hipótese:** ROTATIVIDADE | Exp. Regulamento Geral 2012-2021**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,30**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,82**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 0,47**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício.

Justificativa da EFPC:

A rotatividade é uma premissa demográfica, construída com a experiência do plano, aplicada aos ativos, saldados e não saldados. Assim, a Mirador recomenda a atualização para uma experiência mais recente, adotando-se a tábua denominada Exp. Rot. RegGeral 2012-2021 como premissa de Rotatividade para o Plano.

Opinião do atuário:

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário**Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** 0,00**Explicação da hipótese:****Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 2,63**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 0,00**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A divergência ocorrida é considerada normal tendo em vista a não aplicabilidade desta hipótese para a parcela significativa de participantes saldados do plano (99% da massa de participantes).

Justificativa da EFPC:

Devido à diminuta massa de participantes não optantes pelo saldamento (menos de 1% dos participantes ativos do Plano), e tendo em vista a proximidade do recebimento do benefício de aposentadoria e a estabilidade dos salários dessa massa, foi mantida a hipótese vigente.

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, haja vista a características da massa de participantes ativos. Desta forma, a manutenção da premissa foi ratificada por meio de teste estatístico de aderência.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez**Identificador da hipótese:** TASA 1927**Característica Complementar da Tábua:****Tábua Geracional:****Segregação Tábua:****Ponderação Tábua:****Valor suavização tábua:****Valor agravamento tábua:****Valor desagravamento tábua:****Valor:** TASA 1927**Explicação da hipótese:** TASA 1927**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 6,78**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 7,06**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Dado o tamanho do grupo, a quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de aproximadamente 7 casos, entretanto não foram identificadas novas ocorrências no período corrente (exercício de 2022). Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício.

Justificativa da EFPC:

A tábua de entrada em invalidez, Tasa 1927, foi considerada aderente a experiência do plano, segundo estudo de aderência realizado em 2022.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)**Identificador da hipótese:** INPC (IBGE)**Valor:** INPC**Explicação da hipótese:** INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC/IBGE**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,60**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 5,93**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 4,90**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Em 2022, o valor ocorrido (5,93%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (4,6%) em 22/12/2021, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 53 (4º Trimestre de 2021) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada trata do índice de correção dos benefícios do Plano constante em seu regulamento (artigo 35).

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2023 (4,9%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros**Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** 4,75**Explicação da hipótese:****Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,75**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 6,85**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 4,75**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade nominal líquida obtida pelo ECONOMUS na aplicação dos recursos garantidores do plano Plano do Regulamento Geral, ao longo de 2022, foi de 13,19% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,96% ('meta atuarial'), o que, em termos reais, representou obter 6,85% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,75% ao ano estabelecida para 2022, tomando como indexador base, o INPC (IBGE).

Justificativa da EFPC:

Em relação à Taxa de Juros Atuarial atualmente adotada (4,75%a.a.), observa-se que ela está situada no intervalo compreendido entre 3,17% a.a. e 4,93% a.a., calculada em função da duração do passivo do plano em 31/12/2021 (11,29 anos), cuja taxa parâmetro corresponde a 4,53% a.a., logo, a taxa atual está aderente às regras para a avaliação atuarial de 2022. Destaca-se que as projeções para a ETTJ no médio prazo apontam para tendência moderada de elevação da taxa de juros parâmetro dos Planos. A Mirador recomendou no estudo de convergência a manutenção da taxa de juros atuarial vigente.

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a meta anual atuarial é equivalente à variação anual do INPC/IBGE acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. A Taxa real de juros foi definida com base nos estudos de convergência de 2022, estando dentro dos limites legais vigentes.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO

| | |
|--|----------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

| | |
|--|-------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 272 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 2.551,69 |
| Idade média dos assistidos: | 74 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 83.280.771,42 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 83.280.771,42 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 83.280.771,42 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |

| | |
|---|----------|
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: BENEFICIO PROPORCIONAL DIFERIDO

| | |
|---|-------------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 2.599.080,40 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 2.599.080,40 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 2.599.080,40 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: AUXÍLIO FUNERAL

| | |
|---|-----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |

| | |
|--|-----------------|
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

| | |
|---|---------------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 439 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 5.064,01 |
| Idade média dos assistidos: | 69 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 401,12 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,03 |
| Benefícios concedidos | R\$ 315.880.108,34 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 315.880.108,34 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 315.880.108,34 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 8.840,68 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 8.840,68 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 10.841,68 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 1.000,50 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 1.000,50 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: AUXÍLIO NATALIDADE

| | |
|---|-----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |

| | |
|--|----------|
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

| | |
|---|----------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 7721 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 5.899,62 |
| Idade média dos assistidos: | 67 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 52.622,33 |
| Custo Normal do Ano (%): | 3,44 |
| Benefícios concedidos | R\$ 7.176.064.571,38 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 7.176.064.571,38 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 7.176.064.571,38 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 555.845.084,71 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 555.845.084,71 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 555.975.181,39 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 65.048,34 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 65.048,34 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

| | |
|--------------------------------------|----------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 253,82 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,02 |
| Benefícios concedidos | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 0,00 |

| | |
|---|---------------------|
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 7.053,75 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 7.053,75 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 7.053,75 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

| | |
|---|---------------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 700 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 5.386,00 |
| Idade média dos assistidos: | 69 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 182,96 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,01 |
| Benefícios concedidos | R\$ 581.136.911,46 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 581.136.911,46 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 581.136.911,46 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 4.357,59 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 4.357,59 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 4.357,59 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: PECÚLIO POR INVALIDEZ

| | |
|--------------------------------------|------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |

| | |
|--|-----------|
| Benefícios concedidos | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 57,28 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 57,28 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 57,28 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

| | |
|--|------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 46 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 61.318,78 |
| Idade média dos assistidos: | 73 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 2.195,20 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,14 |
| Benefícios concedidos | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 8.569.099,90 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 8.569.099,90 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 8.569.099,90 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado

| | |
|-----------------------------------|------|
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
|-----------------------------------|------|

| | |
|--|----------|
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | |
| Benefício Definido Capitalização Programado | |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Geral

| | |
|----------------------------|-----------|
| Custo Normal do Ano (R\$): | 55.655,43 |
| Custo Normal do Ano (%): | 3,64 |

| | |
|---|----------------------|
| Passivo Atuarial | R\$ 8.723.395.936,91 |
| Benefícios concedidos | R\$ 8.156.362.362,60 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 8.156.362.362,60 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 7.259.345.342,80 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 897.017.019,80 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 567.033.574,31 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 558.444.165,11 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 558.574.261,79 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 65.048,34 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 65.048,34 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 8.589.409,20 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 8.591.410,20 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 1.000,50 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 1.000,50 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| | |
|--|--------------------|
| Contabilizado no Ativo | R\$ 937.010.686,68 |
| Déficit equacionado | R\$ 937.010.686,68 |
| Patrocinador (161 meses restantes) | R\$ 937.010.686,68 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |

| | |
|--|-----------------------------|
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Contabilizado no Passivo | R\$ 1.338.779.940,59 |
| Déficit equacionado | R\$ 1.338.779.940,59 |
| Patrocinador (161 meses restantes) | R\$ 200.884.626,95 |
| Participantes ativos (161 meses restantes) | R\$ 73.964.870,06 |
| Assistidos (161 meses restantes) | R\$ 1.063.930.443,58 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

| | |
|--|---|
| Patrimônio de Cobertura R\$ 6.881.375.118,85 | Insuficiência de Cobertura R\$ 503.240.877,47 |
|--|---|

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

| | |
|----------------------|----------|
| Saldo | R\$ 0,00 |
| Patrocinador | R\$ 0,00 |
| Participantes Ativos | R\$ 0,00 |
| Assistidos | R\$ 0,00 |

FONTE DE RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em valores |
|--------------------------------------|------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|
| | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | |
| Total de | R\$ 7.997.217,29 | | R\$ 160.654.518,31 | | R\$ 168.651.735,60 | | R\$ 337.303.471,20 |
| Contribuições Previdenciárias | R\$ 7.997.217,29 | 2,19 | R\$ 160.654.518,31 | 0,00 | R\$ 168.651.735,60 | 0,00 | R\$ 337.303.471,20 |
| Normais | R\$ 33.559,08 | 2,19 | R\$ 26.149.359,52 | 0,00 | R\$ 26.182.918,60 | 0,00 | R\$ 52.365.837,20 |
| Extraordinárias | R\$ 7.963.658,21 | 0,00 | R\$ 134.505.158,79 | 0,00 | R\$ 142.468.817,00 | 0,00 | R\$ 284.937.634,00 |
| Déficit Equacionado | R\$ 7.963.658,21 | 0,00 | R\$ 134.505.158,79 | 0,00 | R\$ 142.468.817,00 | 0,00 | R\$ 284.937.634,00 |
| Serviço Passado | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Outras Finalidades | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Utilização de fundos | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| Exigência regulamentar | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| Destinação de reserva | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |

| | |
|--------------------------|------------|
| Data Início de Vigência: | 01/04/2023 |
|--------------------------|------------|

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O Plano está estruturado na modalidade de Benefício Definido, possuindo a totalidade dos benefícios (programados e não programados) financiados por meio do regime de Capitalização, pelo método do Crédito Unitário Projetado.

O método do Crédito Unitário Projetado corresponde a uma variação do método do Crédito Unitário tradicional, entretanto considera para a apuração do custo, benefícios calculados com base no salário final (projetado para a data provável de aposentadoria). Sendo assim, a acumulação do benefício se baseia em uma projeção e não em seu valor corrente.

O Regulamento Geral é um plano Saldado e fechado para novos participantes, possuindo apenas 12 participantes que não optaram pelo saldamento do plano (que representa 0,58% do total de participantes ativos).

O custo atuarial do plano em 31/12/2022, calculado pelo método de financiamento do Crédito Unitário Projetado, apurado sobre a Folha de Salários anual (Salário Real de Participação); corresponde a 3,64%. No encerramento do exercício anterior o custo apurado resultou em 5,03%.

No encerramento do exercício de 2021, havia 14 participantes não saldados, enquanto no encerramento do exercício de 2022 somente 12 participantes permanecem nesta condição.

As situações descritas nos parágrafos anteriores explicam esta redução no custo atuarial apurado em 31/12/2022. Além disso, é importante destacar que, pelo fato deste custo atuarial ser apurado apenas para um pequeno grupo de participantes (ativos que não optaram pelo saldamento do plano), há uma forte tendência de variabilidade no valor apurado.

Varição das provisões matemáticas:

O Regulamento Geral apresenta Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC) no montante de R\$ 8.156.362,60 e Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (PMBaC) no montante de R\$ 567.033.574,31.

As Provisões Matemáticas à Constituir (PMaC), referentes aos Planos de Equacionamento dos Déficits de 2005, 2015 e 2017, apresentam o montante de R\$ 1.338.779.940,59 (onde R\$ 200.884.626,95 é de responsabilidade do Patrocinador, R\$ 73.964.870,06 é de responsabilidade dos Participantes e R\$ 1.063.930.443,58 é de responsabilidade dos Assistidos), sendo importante pontuar que os critérios de amortização dos déficits estão descritos em documento específico e atendem os requisitos legais vigentes. Cabe ressaltar que a partir da competência de 31/01/2021 o Economus procedeu a reclassificação contábil das dívidas do Banco do Brasil S.A. referentes aos exercícios de 2015 e 2017, de acordo com o disposto no art. 22 da Instrução Normativa N° 31, de 20 de agosto de 2020, passando o registro destes instrumentos contratuais de “(-) Provisões Matemáticas à Constituir, no Passivo, para o grupo “Operações Contratadas”, no “Realizável Previdencial”, no Ativo do Plano. Adicionalmente, a partir da competência de 30/06/2022 o Economus também procedeu a reclassificação contábil das dívidas do Patrocinador Economus, referentes aos exercícios de 2015 e 2017.

As Provisões Matemáticas, em 31/12/2022, totalizaram R\$ 7.384.615.996,32 e apresentaram um incremento dos compromissos atuariais de 3,60% comparado ao exercício de 2021, (PMBC de R\$ 7.911.664.286,17, PMBaC de R\$ 577.401.659,05 e PMaC de R\$ 1.360.933.738,47, resultando em uma provisão matemática total líquida de R\$ 7.128.132.206,75).

Sendo assim, analisando-se apenas a variação observada no passivo atuarial (PMBC e PMBaC) do Plano, no encerramento de 2022 houve um incremento 2,76%.

Cabe destacar que, para o encerramento deste exercício houve a alteração das premissas atuariais, conforme abaixo:

- Alteração da Tábua de Mortalidade Geral (de AT-2000 Básica Feminina para RP-2000 por Sexo Desagravada em 30%): ganho atuarial na ordem de R\$ 8,6 milhões
- Alteração do Fator de Capacidade (de 98,46% para 98,00%): ganho atuarial na ordem de R\$ 41 milhões;
- Alteração da Tábua de Morbidez (de Exp. Aux. Doença RegGeral 2016-2020 para Exp. Aux. Doença RegGeral 2016-2021) e da Tábua de Rotatividade (de Exp. Rot. RegGeral 2011-2020 para Exp. Rot. RegGeral 2012-2021): ganho atuarial na ordem de R\$ 2,2 mil.

Apesar dos eventos mencionados acima, bem como das movimentações cadastrais ocorridas entre os exercícios de 2021 e 2022 e do reflexo das revisões de benefícios decorrentes das ações judiciais (impacto de aproximadamente R\$ 26 milhões), as provisões matemáticas apresentaram variação conforme esperado para planos de benefícios com estrutura técnica semelhante, quais sejam: o envelhecimento da massa de participantes e assistidos, o impacto decorrente da inflação do período, dentre outras variáveis inerentes ao funcionamento do plano de benefícios.

Principais riscos atuariais:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras aplicáveis, utilizadas na Avaliação Atuarial, que são periodicamente acompanhadas por meio de estudos técnicos de adequação, conforme disposto na Resolução CNPC n° 30/2018 e na Instrução Previc n° 33/2020.

Os estudos de adequação das hipóteses (premissas) adotadas pelo plano foram apresentados no Relatório Mirador 0795/2022 (estudos de aderência de premissas biométricas, econômicas e demográficas) e Relatório Mirador 0821/2022 (estudo de convergência da taxa de juros real anual), aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade conforme Ata N° 554 de 22/09/2022, por meio da nota técnica DIFIN/GEBEN – 2022/109 de 25/08/2022 e no Parecer do Conselho Fiscal de 26/09/2022.

Dentre os riscos atuariais, os principais riscos são o aumento da longevidade e o não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores (“meta atuarial”).

Soluções para insuficiência de cobertura:

O Plano do Regulamento Geral apresentou no encerramento do exercício de 2022 um déficit técnico acumulado de R\$ 503.240.877,47. Considerando o ajuste de precificação positivo em 31/12/2022, no valor de R\$ 413.156.640,00, o Plano apresentou um equilíbrio técnico ajustado (ETA) negativo no valor de R\$ 90.084.237,47.

Conforme disposto na Resolução CNPC n° 30/2018, apenas a parcela do déficit que ultrapassar o Limite de Déficit Técnico Acumulado (é igual a $1\% \times (\text{duration} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas Líquidas}$) deve obrigatoriamente ser equacionada, ou seja, apenas a parcela do déficit que ultrapassar 7,1325% das Provisões Matemáticas Líquidas do Plano em 31/12/2022.

Portanto, conforme descrito no parágrafo anterior, tendo em vista que o equilíbrio técnico ajustado negativo máximo que o plano poderia apresentar, sem ser necessário a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 526.707.735,94, que

corresponde à 7,1325% de suas Provisões Matemáticas Líquidas; não há necessidade de tratamento deste resultado técnico apurado, uma vez que o mesmo encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela legislação de solvência vigente.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 2077

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 389,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 39,00

TOTAL DAS RESERVAS

| | |
|--|----------------------|
| Custo Normal do Ano (R\$): | 55.655,43 |
| Custo Normal do Ano (%): | 3,64 |
| Passivo Atuarial | R\$ 8.723.395.936,91 |
| Benefícios concedidos | R\$ 8.156.362.362,60 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 8.156.362.362,60 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 7.259.345.342,80 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 897.017.019,80 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 567.033.574,31 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 558.444.165,11 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 558.574.261,79 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 65.048,34 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 65.048,34 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 8.589.409,20 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 8.591.410,20 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 1.000,50 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 1.000,50 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| | |
|---|--------------------|
| Contabilizado no Ativo | R\$ 937.010.686,68 |
| Déficit equacionado | R\$ 937.010.686,68 |
| Patrocinador (161 meses restantes) | R\$ 937.010.686,68 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |

| | |
|---|----------------------|
| Contabilizado no Passivo | R\$ 1.338.779.940,59 |
| Déficit equacionado | R\$ 1.338.779.940,59 |
| Patrocinador (161 meses restantes) | R\$ 200.884.626,95 |
| Participantes ativos (161 meses restantes) | R\$ 73.964.870,06 |
| Assistidos (161 meses restantes) | R\$ 1.063.930.443,58 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |

FONTE DE RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em valores |
|--------------------------------------|------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|
| | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | |
| Total de | R\$ 7.997.217,29 | | R\$ 160.654.518,31 | | R\$ 168.651.735,60 | | R\$ 337.303.471,20 |
| Contribuições Previdenciárias | R\$ 7.997.217,29 | 2,19 | R\$ 160.654.518,31 | 0,00 | R\$ 168.651.735,60 | 0,00 | R\$ 337.303.471,20 |
| Normais | R\$ 33.559,08 | 2,19 | R\$ 26.149.359,52 | 0,00 | R\$ 26.182.918,60 | 0,00 | R\$ 52.365.837,20 |
| Extraordinárias | R\$ 7.963.658,21 | 0,00 | R\$ 134.505.158,79 | 0,00 | R\$ 142.468.817,00 | 0,00 | R\$ 284.937.634,00 |
| Déficit Equacionado | R\$ 7.963.658,21 | 0,00 | R\$ 134.505.158,79 | 0,00 | R\$ 142.468.817,00 | 0,00 | R\$ 284.937.634,00 |
| Serviço Passado | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Outras Finalidades | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Utilização de fundos | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| Exigência regulamentar | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| Destinação de reserva | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |

RESULTADO DO PLANO

| | |
|---|--------------------|
| Resultado do exercício | R\$ 92.240.817,60 |
| Déficit Técnico | R\$ 503.240.877,47 |
| Superávit Técnico | R\$ 0,00 |
| Reserva de Contingência | R\$ 0,00 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | R\$ 0,00 |

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Regulamento Geral, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pelo ECONOMUS, com data-base em 31/12/2022. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O plano não apresenta fundos previdenciais na data da Avaliação Atuarial.

Variação do resultado:

O plano de benefícios apresentou uma variação positiva no resultado técnico de R\$ 92.240.817,60 entre os exercícios de 2021 e 2022, uma vez que no encerramento do exercício anterior o resultado do plano foi de um déficit técnico de R\$ 595.481.695,07 e neste exercício de 2022 o plano continuou a apresentar resultado deficitário, mas de R\$ 503.240.877,47. No que se refere às variações observadas no passivo do plano, podemos destacar as alterações de premissas ocorridas (principalmente a redução do Fator de Capacidade). Adicionalmente, pode-se destacar o efeito natural da inflação ocorrida ao longo do exercício de 2022, cujo impacto é diretamente absorvido pelo passivo atuarial. No tocante aos ativos do plano, a rentabilidade nominal líquida, ao longo de 2022, foi de 13,19% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,96% (INPC acumulado em 2022, de 5,93%, acrescido da taxa real de juros anual de 4,75%), o que, em termos reais, representou obter 6,85% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,75% ao ano estabelecida para 2022, resultando em um ganho financeiro do Plano de 2,01% no exercício de 2022.

Natureza do resultado:

O resultado deficitário do plano apresenta características conjunturais e estruturais, apresentando como principais causas o alinhamento das hipóteses atuariais ocorridas no encerramento deste exercício bem como o ganho financeiro obtido pela carteira de investimentos do plano.

Soluções para equacionamento de déficit:

O Plano do Regulamento Geral apresentou no encerramento do exercício de 2022 um déficit técnico acumulado de R\$ 503.240.877,47. Considerando o ajuste de precificação positivo em 31/12/2022, no valor de R\$ 413.156.640,00, o Plano apresentou um equilíbrio técnico ajustado (ETA) negativo no valor de R\$ 90.084.237,47. Tendo em vista que apenas a parcela do déficit que ultrapassar o Limite de Déficit Técnico Acumulado (é igual a $1\% \times (\text{duration} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas Líquidas}$) deve obrigatoriamente ser equacionada e que, conforme descrito no parágrafo anterior, o Plano apresentou um resultado técnico ajustado inferior ao limite de R\$ 526.707.735,94 em 31/12/2022, não há necessidade de tratamento deste resultado técnico apurado, uma vez que o mesmo encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela legislação de solvência vigente.

Adequação dos métodos de financiamento:

Os regimes financeiros e métodos de financiamento foram mantidos os mesmos do ano anterior e atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018.

Outros fatos relevantes:

- 1) Em relação ao resultado apurado no encerramento do exercício de 2022, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, a parcela do déficit que ultrapassar o Limite de Déficit Técnico Acumulado ($1\% \times (\text{duration} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas Líquidas}$) deverá ser equacionada, no percentual mínimo de 1% das Provisões Matemáticas. Quando houver, simultaneamente, três planos de equacionamento ou mais, os novos planos de equacionamento deverão contemplar, no mínimo, 2% das Provisões Matemáticas. O valor do ajuste de precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento. O resultado apurado em 31/12/2022 foi de um déficit técnico igual a R\$ 503.240.877,47. Com o ajuste de precificação de R\$ 413.156.640,00, o Plano apresenta um equilíbrio técnico ajustado negativo de R\$ 90.084.237,47.
- 2) A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" é verificada anualmente através dos estudos de ALM e quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Instrução Previc nº 33/2020. Os títulos atendem aos requisitos listados no Art. 10º da Instrução Previc nº 33/2020, conforme Sistema Venturo divulgado na página da Previc de acordo com Portaria Previc nº 835/2020.
- 3) O Plano possui em 31/12/2022 o valor de R\$ 1.338.779.940,59 registrado em Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC), relativo aos planos de equacionamento dos déficits técnicos do plano. Deste valor, os Patrocinadores são responsáveis por R\$ 200.884.626,95, os Participantes por R\$ 73.964.870,06 e os Assistidos por R\$ 1.063.930.443,58. Estes valores serão quitados por meio de contribuições extraordinárias definidas anualmente em Plano de Custeio, e pagas pela Patrocinadora, Participantes e Assistidos. Apenas no PED (Plano de Equacionamento de Déficit) de 2005 não há contribuições extraordinárias de Pensionistas. Cabe ressaltar que a partir de 31/01/2021 o Economus procedeu a reclassificação contábil das dívidas do Banco do Brasil S.A. dos exercícios de 2015 e 2017, de acordo com o disposto no art. 22 da Instrução Normativa Nº 31, de 20 de agosto de 2020, passando o registro destes instrumentos contratuais de "(-) Provisões Matemáticas à Constituir, no Passivo, para o grupo "Operações Contratadas", no "Realizável Previdencial", no Ativo do Plano. Adicionalmente, a partir da competência de 30/06/2022 o Economus também procedeu a reclassificação contábil das dívidas do Patrocinador Economus, referentes aos exercícios de 2015 e 2017. Sendo assim, o montante total contabilizado em 31/12/2022 como Operações Contratadas – Realizável Previdencial, no Ativo do Plano, resulta em R\$ 937.010.686,68.
- 4) Em 31/12/2022, o Plano possui registrado em Fundos não Previdenciais o montante de R\$ 78.575.246,83, sendo o valor de R\$ 70.528.209,05 registrado em Fundos Administrativos e R\$ 8.047.037,78 contabilizado em Fundos para Garantia Das Operações com Participantes.
- 5) Comparando-se as hipóteses atuariais adotadas no encerramento de 2022 com aquelas utilizadas nos estudos de encerramento do exercício anterior, destacam-se as alterações da premissa de Mortalidade Geral (de AT-2000 Básica Feminina para RP-2000 por Sexo Desagravada em 30%), de Rotatividade (de Exp. Rot. RegGeral 2011-2020 para Exp. Rot. RegGeral 2012-2021), de Morbidez (de Exp. Aux. Doença RegGeral 2016-2020 para Exp. Aux. Doença RegGeral 2016-2021) e do Fator de Capacidade (de 98,46% para 98,00%).
- 6) O Regulamento do Plano do Regulamento Geral foi aprovado por meio da Portaria PREVIC Nº 654, de 11 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 14/07/2022.

- 7) O Plano do Regulamento Geral encontra-se em extinção, considerando a data de desativação de 31 de julho de 2006, e passou por processo de saldamento facultativo em 2006, 2007 e 2008, contendo, portanto, além de Participantes e Assistidos, Participantes com direito a Benefício Proporcional Saldado.
- 8) Para fins de preenchimento deste documento foi considerado a PMBaC dos participantes programados foi integralmente alocada em Aposentadoria Normal por Tempo de Contribuição.
- 9) O prazo remanescente informado em provisões matemáticas a constituir refere-se ao maior prazo dentre os planos de equacionamentos vigentes. Sendo os seguintes prazos remanescentes para cada Plano de Equacionamento: PED 2005 de 120 meses, PED 2015 de 127 meses, PED 2017 de 161 meses.
- 10) Cabe destacar que dos 2.077 participantes informados, 2.065 são ativos saldados, 12 são ativos não saldados e 10 são aguardando BPD.


GIANCARLO GIACOMINI,GERMANY

MIBA 1020